

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				MACEDO de CRESPO PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA
4	5	6	7	8	9	10
da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA
11	12	13	14	15	16	17
PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA
18	19	20	21	22	23	24
MACEDO de CRESPO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA	MACEDO de CRESPO PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA
25	26	27	28	29	30	31
da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	da MISERICÓRDIA PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA	PAIXÃO PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PAIXÃO PEREIRA	2	PAIXÃO PEREIRA	3	PAIXÃO PEREIRA	4	PAIXÃO PEREIRA	5	PAIXÃO PEREIRA	6	MACEDO de CRESPO PEREIRA	7	MACEDO de CRESPO PEREIRA
8	MACEDO de CRESPO PEREIRA	9	MACEDO de CRESPO PEREIRA	10	MACEDO de CRESPO PEREIRA	11	MACEDO de CRESPO PEREIRA	12	MACEDO de CRESPO PEREIRA	13	da MISERICÓRDIA PEREIRA	14	da MISERICÓRDIA PEREIRA
15	da MISERICÓRDIA PEREIRA	16	da MISERICÓRDIA PEREIRA	17	da MISERICÓRDIA PEREIRA	18	da MISERICÓRDIA PEREIRA	19	da MISERICÓRDIA PEREIRA	20	PAIXÃO PEREIRA	21	PAIXÃO PEREIRA
22	PAIXÃO PEREIRA	23	PAIXÃO PEREIRA	24	PAIXÃO PEREIRA	25	PAIXÃO PEREIRA	26	PAIXÃO PEREIRA	27	MACEDO de CRESPO PEREIRA	28	MACEDO de CRESPO PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	MACEDO de CRESPO PEREIRA	2	MACEDO de CRESPO PEREIRA	3	MACEDO de CRESPO PEREIRA	4	MACEDO de CRESPO PEREIRA	5	MACEDO de CRESPO PEREIRA	6	da MISERICÓRDIA PEREIRA	7	da MISERICÓRDIA PEREIRA
8	da MISERICÓRDIA PEREIRA	9	da MISERICÓRDIA PEREIRA	10	da MISERICÓRDIA PEREIRA	11	da MISERICÓRDIA PEREIRA	12	da MISERICÓRDIA PEREIRA	13	PAIXÃO PEREIRA	14	PAIXÃO PEREIRA
15	PAIXÃO PEREIRA	16	PAIXÃO PEREIRA	17	PAIXÃO PEREIRA	18	PAIXÃO PEREIRA	19	PAIXÃO PEREIRA	20	MACEDO de CRESPO PEREIRA	21	MACEDO de CRESPO PEREIRA
22	MACEDO de CRESPO PEREIRA	23	MACEDO de CRESPO PEREIRA	24	MACEDO de CRESPO PEREIRA	25	MACEDO de CRESPO PEREIRA	26	MACEDO de CRESPO PEREIRA	27	da MISERICÓRDIA PEREIRA	28	da MISERICÓRDIA PEREIRA
29	da MISERICÓRDIA PEREIRA	30	da MISERICÓRDIA PEREIRA	31	da MISERICÓRDIA PEREIRA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	da MISERICÓRDIA PEREIRA	2	da MISERICÓRDIA PEREIRA	3	PAIXÃO PEREIRA	4	PAIXÃO PEREIRA
5	PAIXÃO PEREIRA	6	PAIXÃO PEREIRA	7	PAIXÃO PEREIRA	8	PAIXÃO PEREIRA	9	PAIXÃO PEREIRA	10	MACEDO de CRESPO PEREIRA	11	MACEDO de CRESPO PEREIRA
12	MACEDO de CRESPO PEREIRA	13	MACEDO de CRESPO PEREIRA	14	MACEDO de CRESPO PEREIRA	15	MACEDO de CRESPO PEREIRA	16	MACEDO de CRESPO PEREIRA	17	da MISERICÓRDIA PEREIRA	18	da MISERICÓRDIA PEREIRA
19	da MISERICÓRDIA PEREIRA	20	da MISERICÓRDIA PEREIRA	21	da MISERICÓRDIA PEREIRA	22	da MISERICÓRDIA PEREIRA	23	da MISERICÓRDIA PEREIRA	24	PAIXÃO PEREIRA	25	PAIXÃO PEREIRA
26	PAIXÃO PEREIRA	27	PAIXÃO PEREIRA	28	PAIXÃO PEREIRA	29	PAIXÃO PEREIRA	30	PAIXÃO PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
										1	MACEDO de CRESPO PEREIRA	2	MACEDO de CRESPO PEREIRA
3	MACEDO de CRESPO PEREIRA	4	MACEDO de CRESPO PEREIRA	5	MACEDO de CRESPO PEREIRA	6	MACEDO de CRESPO PEREIRA	7	MACEDO de CRESPO PEREIRA	8	da MISERICÓRDIA PEREIRA	9	da MISERICÓRDIA PEREIRA
10	da MISERICÓRDIA PEREIRA	11	da MISERICÓRDIA PEREIRA	12	da MISERICÓRDIA PEREIRA	13	da MISERICÓRDIA PEREIRA	14	da MISERICÓRDIA PEREIRA	15	PAIXÃO PEREIRA	16	PAIXÃO PEREIRA
17	PAIXÃO PEREIRA	18	PAIXÃO PEREIRA	19	PAIXÃO PEREIRA	20	PAIXÃO PEREIRA	21	PAIXÃO PEREIRA	22	MACEDO de CRESPO PEREIRA	23	MACEDO de CRESPO PEREIRA
24	MACEDO de CRESPO PEREIRA	25	MACEDO de CRESPO PEREIRA	26	MACEDO de CRESPO PEREIRA	27	MACEDO de CRESPO PEREIRA	28	MACEDO de CRESPO PEREIRA	29	da MISERICÓRDIA PEREIRA	30	da MISERICÓRDIA PEREIRA
31	da MISERICÓRDIA PEREIRA												

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	da MISERICÓRDIA PEREIRA	2	da MISERICÓRDIA PEREIRA	3	da MISERICÓRDIA PEREIRA	4	da MISERICÓRDIA PEREIRA	5	PAIXÃO PEREIRA	6	PAIXÃO PEREIRA
7	PAIXÃO PEREIRA	8	PAIXÃO PEREIRA	9	PAIXÃO PEREIRA	10	PAIXÃO PEREIRA	11	PAIXÃO PEREIRA	12	MACEDO de CRESPO PEREIRA	13	MACEDO de CRESPO PEREIRA
14	MACEDO de CRESPO PEREIRA	15	MACEDO de CRESPO PEREIRA	16	MACEDO de CRESPO PEREIRA	17	MACEDO de CRESPO PEREIRA	18	MACEDO de CRESPO PEREIRA	19	da MISERICÓRDIA PEREIRA	20	da MISERICÓRDIA PEREIRA
21	da MISERICÓRDIA PEREIRA	22	da MISERICÓRDIA PEREIRA	23	da MISERICÓRDIA PEREIRA	24	da MISERICÓRDIA PEREIRA	25	da MISERICÓRDIA PEREIRA	26	PAIXÃO PEREIRA	27	PAIXÃO PEREIRA
28	PAIXÃO PEREIRA	29	PAIXÃO PEREIRA	30	PAIXÃO PEREIRA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo							
												1	PAIXÃO PEREIRA	2	PAIXÃO PEREIRA	3	MACEDO de CRESPO PEREIRA	4	MACEDO de CRESPO PEREIRA
5	MACEDO de CRESPO PEREIRA	6	MACEDO de CRESPO PEREIRA	7	MACEDO de CRESPO PEREIRA	8	MACEDO de CRESPO PEREIRA	9	MACEDO de CRESPO PEREIRA	10	da MISERICÓRDIA PEREIRA	11	da MISERICÓRDIA PEREIRA						
12	da MISERICÓRDIA PEREIRA	13	da MISERICÓRDIA PEREIRA	14	da MISERICÓRDIA PEREIRA	15	da MISERICÓRDIA PEREIRA	16	da MISERICÓRDIA PEREIRA	17	PAIXÃO PEREIRA	18	PAIXÃO PEREIRA						
19	PAIXÃO PEREIRA	20	PAIXÃO PEREIRA	21	PAIXÃO PEREIRA	22	PAIXÃO PEREIRA	23	PAIXÃO PEREIRA	24	MACEDO de CRESPO PEREIRA	25	MACEDO de CRESPO PEREIRA						
26	MACEDO de CRESPO PEREIRA	27	MACEDO de CRESPO PEREIRA	28	MACEDO de CRESPO PEREIRA	29	MACEDO de CRESPO PEREIRA	30	MACEDO de CRESPO PEREIRA	31	da MISERICÓRDIA PEREIRA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

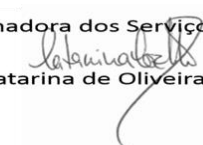
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	da MISERICÓRDIA PEREIRA
2	da MISERICÓRDIA PEREIRA	3	da MISERICÓRDIA PEREIRA	4	da MISERICÓRDIA PEREIRA	5	da MISERICÓRDIA PEREIRA	6	da MISERICÓRDIA PEREIRA	7	PAIXÃO PEREIRA	8	PAIXÃO PEREIRA
9	PAIXÃO PEREIRA	10	PAIXÃO PEREIRA	11	PAIXÃO PEREIRA	12	PAIXÃO PEREIRA	13	PAIXÃO PEREIRA	14	MACEDO de CRESPO PEREIRA	15	MACEDO de CRESPO PEREIRA
16	MACEDO de CRESPO PEREIRA	17	MACEDO de CRESPO PEREIRA	18	MACEDO de CRESPO PEREIRA	19	MACEDO de CRESPO PEREIRA	20	MACEDO de CRESPO PEREIRA	21	da MISERICÓRDIA PEREIRA	22	da MISERICÓRDIA PEREIRA
23	da MISERICÓRDIA PEREIRA	24	da MISERICÓRDIA PEREIRA	25	da MISERICÓRDIA PEREIRA	26	da MISERICÓRDIA PEREIRA	27	da MISERICÓRDIA PEREIRA	28	PAIXÃO PEREIRA	29	PAIXÃO PEREIRA
30	PAIXÃO PEREIRA	31	PAIXÃO PEREIRA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

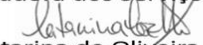
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PAIXÃO PEREIRA	2	PAIXÃO PEREIRA	3	PAIXÃO PEREIRA	4	MACEDO de CRESPO PEREIRA	5	MACEDO de CRESPO PEREIRA
6	MACEDO de CRESPO PEREIRA	7	MACEDO de CRESPO PEREIRA	8	MACEDO de CRESPO PEREIRA	9	MACEDO de CRESPO PEREIRA	10	MACEDO de CRESPO PEREIRA	11	da MISERICÓRDIA PEREIRA	12	da MISERICÓRDIA PEREIRA
13	da MISERICÓRDIA PEREIRA	14	da MISERICÓRDIA PEREIRA	15	da MISERICÓRDIA PEREIRA	16	da MISERICÓRDIA PEREIRA	17	da MISERICÓRDIA PEREIRA	18	PAIXÃO PEREIRA	19	PAIXÃO PEREIRA
20	PAIXÃO PEREIRA	21	PAIXÃO PEREIRA	22	PAIXÃO PEREIRA	23	PAIXÃO PEREIRA	24	PAIXÃO PEREIRA	25	MACEDO de CRESPO PEREIRA	26	MACEDO de CRESPO PEREIRA
27	MACEDO de CRESPO PEREIRA	28	MACEDO de CRESPO PEREIRA	29	MACEDO de CRESPO PEREIRA	30	MACEDO de CRESPO PEREIRA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	MACEDO de CRESPO PEREIRA	2	da MISERICÓRDIA PEREIRA	3	da MISERICÓRDIA PEREIRA
4	da MISERICÓRDIA PEREIRA	5	da MISERICÓRDIA PEREIRA	6	da MISERICÓRDIA PEREIRA	7	da MISERICÓRDIA PEREIRA	8	da MISERICÓRDIA PEREIRA	9	PAIXÃO PEREIRA	10	PAIXÃO PEREIRA
11	PAIXÃO PEREIRA	12	PAIXÃO PEREIRA	13	PAIXÃO PEREIRA	14	PAIXÃO PEREIRA	15	PAIXÃO PEREIRA	16	MACEDO de CRESPO PEREIRA	17	MACEDO de CRESPO PEREIRA
18	MACEDO de CRESPO PEREIRA	19	MACEDO de CRESPO PEREIRA	20	MACEDO de CRESPO PEREIRA	21	MACEDO de CRESPO PEREIRA	22	MACEDO de CRESPO PEREIRA	23	da MISERICÓRDIA PEREIRA	24	da MISERICÓRDIA PEREIRA
25	da MISERICÓRDIA PEREIRA	26	da MISERICÓRDIA PEREIRA	27	da MISERICÓRDIA PEREIRA	28	da MISERICÓRDIA PEREIRA	29	da MISERICÓRDIA PEREIRA	30	PAIXÃO PEREIRA	31	PAIXÃO PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

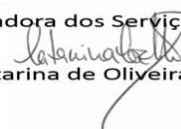
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PAIXÃO PEREIRA	2	PAIXÃO PEREIRA	3	PAIXÃO PEREIRA	4	PAIXÃO PEREIRA	5	PAIXÃO PEREIRA	6	MACEDO de CRESPO PEREIRA	7	MACEDO de CRESPO PEREIRA
8	MACEDO de CRESPO PEREIRA	9	MACEDO de CRESPO PEREIRA	10	MACEDO de CRESPO PEREIRA	11	MACEDO de CRESPO PEREIRA	12	MACEDO de CRESPO PEREIRA	13	da MISERICÓRDIA PEREIRA	14	da MISERICÓRDIA PEREIRA
15	da MISERICÓRDIA PEREIRA	16	da MISERICÓRDIA PEREIRA	17	da MISERICÓRDIA PEREIRA	18	da MISERICÓRDIA PEREIRA	19	da MISERICÓRDIA PEREIRA	20	PAIXÃO PEREIRA	21	PAIXÃO PEREIRA
22	PAIXÃO PEREIRA	23	PAIXÃO PEREIRA	24	PAIXÃO PEREIRA	25	PAIXÃO PEREIRA	26	PAIXÃO PEREIRA	27	MACEDO de CRESPO PEREIRA	28	MACEDO de CRESPO PEREIRA
29	MACEDO de CRESPO PEREIRA	30	MACEDO de CRESPO PEREIRA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	MACEDO de CRESPO PEREIRA	2	MACEDO de CRESPO PEREIRA	3	MACEDO de CRESPO PEREIRA	4	da MISERICÓRDIA PEREIRA	5	da MISERICÓRDIA PEREIRA
6	da MISERICÓRDIA PEREIRA	7	da MISERICÓRDIA PEREIRA	8	da MISERICÓRDIA PEREIRA	9	da MISERICÓRDIA PEREIRA	10	da MISERICÓRDIA PEREIRA	11	PAIXÃO PEREIRA	12	PAIXÃO PEREIRA
13	PAIXÃO PEREIRA	14	PAIXÃO PEREIRA	15	PAIXÃO PEREIRA	16	PAIXÃO PEREIRA	17	PAIXÃO PEREIRA	18	MACEDO de CRESPO PEREIRA	19	MACEDO de CRESPO PEREIRA
20	MACEDO de CRESPO PEREIRA	21	MACEDO de CRESPO PEREIRA	22	MACEDO de CRESPO PEREIRA	23	MACEDO de CRESPO PEREIRA	24	MACEDO de CRESPO PEREIRA	25	da MISERICÓRDIA PEREIRA	26	da MISERICÓRDIA PEREIRA
27	da MISERICÓRDIA PEREIRA	28	da MISERICÓRDIA PEREIRA	29	da MISERICÓRDIA PEREIRA	30	da MISERICÓRDIA PEREIRA	31	da MISERICÓRDIA PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.


A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Trancoso

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
NOME	RUA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Paixão	Largo do Pelourinho, 4	271811173	nataliampatricio@gmail.com
Farmácia Pereira	Rua do Comercio	271881292	fvfnaves@gmail.com
Farmácia da Misericórdia	Largo do Pelourinho, 5	271811235	scmt.farmacia@sapo.pt
Farmácia Macedo de Crespo	Rua Dr. Castro Lopes	271828100	rosamaria.farma@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho